



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de junho de 2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.273

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.332, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.237.465,32 (Quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, proveniente da transferência de recurso do Termo de Convênio 175/2021, cujo objeto é a Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomerl, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
02.11.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
23.695.0011.2533 – Implantação e Manutenção de Infra-estrutura Turística no Município		
02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		
4.4.90.51.00	332	R\$ 4.237.465,32

**Total: R\$ 4.237.465,32**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o Termo de Convênio 175/2021

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por  
MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:0192398083 SOLIVA:0192398083  
1 Dados: 2022.06.30 12:06:12  
-03'00'

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**Prefeito Municipal**

TANIA MARA REIS DE Assinado de forma digital por TANIA  
SOUZA RODRIGUES DA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA  
SILVA:08340114840 SILVA:08340114840  
Dados: 2022.06.30 12:07:26 -03'00'

**TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 30 de junho de 2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.273

### DECRETO



DECRETO Nº 9.546, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.332, de 30 de junho de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 4.237.465,32 (Quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
02.11.02 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
23.695.0011.2533 – Implantação e Manutenção de Infra-estrutura Turística no Município		
02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	332	R\$ 4.237.465,32

**Total R\$ 4.237.465,32**

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura a transferência de recurso do Termo de Convênio 175/2021, cujo objeto é a Pavimentação e Drenagem da Estrada Cênica do Gomerl, firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
SOLIVA:019239808  
31

Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831  
Dados: 2022.06.30 12:47:45 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840  
Dados: 2022.06.30 12:47:06 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.